



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, Lei Federal nº 8.666-93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Decreto Municipal 007 de 09 de maio de 2006, **RESOLVE**, conforme Parecer emitido pela Pregoeira Oficial do Município:

CANCELAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação Serviços de Recarga de Oxigênio Medicinal para Cilindros do Hospital Municipal, a serem retirados conforme a necessidade por um período estimado de 12 (doze) meses.


Ocorreu na apresentação da documentação de habilitação, certidões com a data de validade vencida, não acudida pelo interessado no prazo concedido pelo Licitador, portanto, a mesma foi inabilitada, não restando senão deferir o presente parecer com as devidas justificativas e cancelar o Procedimento Licitatório na modalidade pregão Presencial nº 018/2015, instaurado pelo Município de Jundiá do Sul, em 14/12/2015, com abertura em 29/12/2015.

Jundiá do Sul, 11 de março de 2016.

Notifique - se a Empresa.

Publique - se.

Cumpra - se.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal